



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 46/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, ouvido o Plenário, que **providencie a disponibilização de 5 (cinco) etilômetros (bafômetros) para uso da 4ª Companhia de Polícia Militar em Esperantina nas operações em barreiras e demais atividades policiais onde o mesmo seja necessário.**

JUSTIFICAÇÃO

No atual cenário municipal, o trânsito é palco de inúmeras tragédias e a maioria delas são causadas pela ingestão de bebidas alcóolicas, o principal objetivo é a prevenção aos acidentes de trânsito. O equipamento solicitado auxiliará na triagem de condutores que apresentam sinais de embriaguez, otimizando a fiscalização das operações de trânsito, dando maior amplitude e agilidade no momento da abordagem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2020.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – MDB